

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 907

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	7

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 907

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 907

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 0135/2026 DE 20/01/2026.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES AO SERVIDOR”

ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºDELEGAR poderes ao servidor **ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1052***** SESP/PR e do CPF nº ***.501.329-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para função de fiscal ambiental junto a unidade descentralizada de meio ambiente.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0139/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA Nº 0136/2026 DE 20/01/2026.

PORTRARIA Nº 0136/2026 DE 20/01/2026.

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºCREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI
CARGO	7º DIRETOR ADMINISTRATIVO
HABILITAÇÃO	0788*****
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	01/02/2032

Parágrafo Único O servidor ora credenciado fica autorizado a utilizar, de forma exclusiva e restrita, os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, somente para a execução de atividades e assuntos diretamente relacionados ao exercício de suas atribuições funcionais, vedada a utilização para fins particulares ou estranhos ao serviço público, observadas as normas administrativas vigentes.

ARTIGO 2º O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º A presente Portaria terá vigência enquanto perdurar o contrato de trabalho do servidor com o Município de Guarantã do Norte/MT, extinguindo-se automaticamente com o encerramento do respectivo vínculo laboral, independentemente de ato adicional.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 907

ARTIGO 4º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026**, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0140/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 0137/2026 DE 20/01/2026.

“RETIFICA PORTARIAS N° 0134/2026 DE 19/01/2026 QUE CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 0134/2026 de 19 de janeiro de 2026 QUE CREDENCIA SERVIDOR PARA A

CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Único O servidor ora credenciado fica autorizado a utilizar, de forma exclusiva e restrita, os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, somente para a execução de atividades e assuntos diretamente relacionados ao exercício de suas atribuições funcionais, vedada a utilização para fins particulares ou estranhos ao serviço público, observadas as normas administrativas vigentes

LEIA-SE:

Parágrafo Único O servidor ora credenciado fica autorizado a utilizar, de forma exclusiva e restrita, os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, somente para a execução de atividades e assuntos diretamente relacionados ao exercício de suas atribuições funcionais, vedada a utilização para fins particulares ou estranhos ao serviço público, observadas as normas administrativas vigentes

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0141/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 907

PORTRARIA Nº 0138/2026 DE 20/01/2026.

"CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	ROBERTO MEZZOMO
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA
HABILITAÇÃO	0074*****
CATEGORIA	AC
VALIDADE DA CNH	06/02/2032

Parágrafo Único O servidor ora credenciado fica autorizado a utilizar, de forma exclusiva e restrita, os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, somente para a execução de atividades e assuntos diretamente relacionados ao exercício de suas atribuições funcionais, vedada a utilização para fins particulares ou estranhos ao serviço público, observadas as normas administrativas vigentes.

ARTIGO 2º O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º A presente Portaria terá vigência enquanto perdurar o contrato de trabalho do servidor com o Município de Guarantã do Norte/MT, extinguindo-se automaticamente com o encerramento do respectivo vínculo laboral, independentemente de ato adicional.

ARTIGO 4º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0142/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO N° 01/2026 – CMAS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.437/2025, considerando a deliberação do Plenário do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 01/2026, **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 907

REUNIÕES ORDINÁRIAS		
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	25/02/2026	QUARTA-FEIRA
MARÇO	18/03/2026	QUARTA-FEIRA
ABRIL	15/04/2026	QUARTA-FEIRA
MAIO	20/05/2026	QUARTA-FEIRA
JUNHO	17/06/2026	QUARTA-FEIRA
JULHO	15/07/2026	QUARTA-FEIRA
AGOSTO	19/08/2026	QUARTA-FEIRA
SETEMBRO	16/09/2026	QUARTA-FEIRA
OUTUBRO	21/10/2026	QUARTA-FEIRA
NOVEMBRO	18/11/2026	QUARTA-FEIRA
DEZEMBRO	16/12/2026	QUARTA-FEIRA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA

Presidente do CMAS Guarantã do Norte – MT

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO: PLANO DE TRABA-LHO DO LAR DOS IDOSOS JOSÉ DOLCE – GUARANTÃ DO NORTE – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.437/2025;

CONSIDERANDO o envio, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Plano de Trabalho do Lar dos Idosos José Dolce, contendo informações técnicas, ações desenvolvidas e metas em execução;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 01/2026;

CONSIDERANDO ainda a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para apreciar, avaliar e deliberar sobre documentos, planos, programas e relatórios referentes à política municipal de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Lar dos Idosos José Dolce, reconhecendo sua conformidade técnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA

Presidente do CMAS

Guarantã do Norte – MT

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 907

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **03/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **10/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões

(www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2024

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para mais 90 (noventa) dias e prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias ao contrato PMGN/MT/Nº 301/2024.

DATA: 23/12/2025.

CONTRATADO: HP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.611.383/0002-89.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23/12/2025.

Guarantã do Norte-MT, 20 de Janeiro de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jan 20 22:31:01 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)